SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3767a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20240811-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVATERRA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E EMPRESA PEREIRA E TEIXEIRA.

O **MUNICÍPIO DE SALVATERRA,** representado por seu Prefeito, **VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Prefeito de Salvaterra, inscrito no CPF sob o n.º 293.686.262-00, com endereço profissional Rua Victor Engelhard, nº 123, Centro, CEP: 68860-000, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA DE SAÚDE**, através de sua Secretária, **GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL**, Rua Victor Engelhard, nº 123, Centro, CEP: 68860-000, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° 20240811-FMS que foi firmado com **EMPRESA PEREIRA E TEIXEIRA**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 20240811-FMS, que tem por objeto a construção do Centro de Reabilitação - CER II no Município de Salvaterra.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e das Cláusulas do contrato em epígrafe.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato n° 20240811-FMS .

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA QUARTA. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Salvaterra, Estado do Pará.

Salvaterra/Pa, 19 de maio de 2025

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA	*GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL*
Prefeito do Município de Salvaterra	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:C2D48D7A

